



Em 24 de novembro de 2015

Circular: 242/15
Assunto: Consulta sobre a Base Nacional Comum Curricular

Da: Direção
Para: Pais e/ou Responsáveis por alunos

Prezados amigos

Como sabem, está em pauta a Base Nacional Comum Curricular. A consulta pública feita pelo MEC convoca a sociedade e em especial os educadores a posicionarem-se e explicitarem suas posições. No Andrews, a equipe pedagógica e o corpo docente estão estudando a proposta encaminhada pelo governo. Naturalmente o tema é muito vasto e complexo. Não caberia nesse momento a pretensão de esgotar o assunto. Mas como se trata de debate nacional, achamos oportuno compartilhar, desde já, as nossas primeiras impressões.

É consenso a necessidade de se universalizar as oportunidades educacionais e a urgência de se garantir uma boa escolaridade para todas as crianças e adolescentes. Convém que a sociedade se mobilize para superar as desigualdades e tornar possível essa realidade.

A educação de qualidade será posta ao alcance da sociedade pela coexistência de diferentes Projetos Educativos. Em torno de cada escola aglutina-se toda uma comunidade que com ela se identifica em função de valores, concepções de educação e estilos de vida. Cada família tem o direito de decidir sobre o tipo de ensino que deseja para o seu filho. Os valores em vigor em cada Projeto Educativo se refletem no sistema de avaliação e promoção e em processos como os de ingresso e de inclusão, indicadores úteis e preciosos para orientar as famílias na tarefa de identificar aquele que melhor corresponde às suas expectativas. Para isso, cada escola se empenha em explicitar como desenvolve cada uma das vertentes de seu trabalho e responde pela forma como o conduz e pelo que é ensinado e transmitido aos seus alunos.

Quanto mais variado for o leque de opções ao alcance de cada família, mais bem atendidas estarão as crianças e a sociedade como um todo. Essa diversidade é uma virtude a ser celebrada e cultivada. É um patrimônio da sociedade a ser preservado e aperfeiçoado.

No Brasil, tanto a Constituição Nacional quanto a Lei de Diretrizes e Bases em vigor foram sábias ao entender que a qualidade de um sistema de ensino decorre de sua diversidade. A legislação maior do país não só autoriza como convoca cada estabelecimento de ensino a desenvolver o seu Projeto Educativo a partir de sua identidade e vocação institucional.

Daí o equívoco de legislações posteriores à LDB que pretendem impor a todas as escolas - de um país tão vasto - formas padronizadas de procedimento. Infelizmente os primeiros 15 anos desse século ficarão marcados pela crescente interferência do Estado sobre as escolas. A tutela do governo atinge não somente a rede oficial como também os estabelecimentos privados de ensino.

O documento encaminhado pelo governo alega os mesmos objetivos presentes desde as Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais, propostos para cada disciplina curricular e a sugestão dos conteúdos que necessariamente precisam chegar ao conhecimento de todos os alunos. Mas agora a diversidade dos projetos pedagógicos seria assegurada por uma "parte diversificada" restrita a 40% da carga horária. Os demais 60% seriam dedicados necessariamente a conteúdos comuns e obrigatórios, quer na rede oficial ou privada, para escolas laicas ou religiosas, brasileiras ou estrangeiras.

No entanto, a leitura do documento revela que se mantém o inchaço do currículo e a tendência ao seu estreitamento e padronização. Dentre outros equívocos, em nome de ensinar o respeito às diferenças, estabelece a obrigatoriedade de conteúdos como uma "História das Religiões". Ao mesmo tempo, chega outra imposição: o viés da "ideologia de gênero".

Uma e outra correntes têm os seus defensores e quem valorize os seus méritos. Em democracias, é desejável que concepções diversas coexistam, respeitando-se umas às outras. Essas e outras abordagens poderiam ser mais bem desenvolvidas na parte diversificada, não devendo constar da Base Comum obrigatória. Assim, cada família poderá exercer o direito de escolher que valores e perspectivas deseja passar para seus filhos. Por isso é tão importante que coexistam escolas diferentes umas das outras.

É temerário que o sistema educacional e o currículo escolar sejam mobilizados em função da hegemonia de uma determinada visão, qualquer que seja ela e por maiores que sejam os seus méritos. Mas, em nome da superação das desigualdades, o discurso "politicamente correto" se converte em dogma e se torna perverso para todos, estabelecendo um cenário cada vez mais homogêneo e padronizado. A crescente tutela do Estado limita a autonomia de professores e de educadores, mas desconsidera também a capacidade de discernimento das famílias. Em nome de uma suposta democratização de oportunidades, restringe-se a liberdade de quem ensina e os direitos da sociedade. A forma pela qual essas questões vêm sendo conduzidas ao longo dos últimos anos limita cada vez mais as condições para a liberdade de ensino no país.

Está feita a proposta do MEC de que lhe sejam enviadas contribuições e comentários. É um convite oficial, uma ocasião a não ser desperdiçada.

É oportuno reafirmar que a sociedade não será mais bem atendida por um sistema educacional homogêneo e padronizado. É equívoco pretender-se um consenso universal acerca de como seja equacionado um único processo escolar de qualidade. Jamais haverá uma única e mesma solução adequada para todos. É um engano supor que o bom caminho para a democratização do sistema educacional seja uniformizar o trabalho das escolas.

O melhor percurso a ser seguido é o já apontado tanto pela LDB quanto por nossa Constituição Nacional. Cabe frisar que não se trata da defesa apenas de prerrogativas de escolas e de educadores. Antes disso, a liberdade de ensino constitui direito da sociedade como um todo e de cada família isoladamente considerada. Por fim, favorece a liberdade de pensamento, condição para o aperfeiçoamento da democracia.

Em linhas gerais, essas ideias resumem o posicionamento do Colégio Andrews.

Cordialmente,
A Direção